



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Araçuaí

PORTARIA VTARAC N. 4, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O MM. JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ARAÇUAÍ-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, regulamenta o seguinte:

CONSIDERANDO a mudança de sede da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG, programada para o período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de traslado de equipamentos e móveis, bem como o teste e adequação dos sistemas de informática,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o funcionamento e os prazos judiciais, inclusive para publicação de sentenças, da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG nos dias 28, 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2015, voltando os prazos à sua normal fruição a partir do dia 02 de outubro de 2015;

Art. 2º Deixar assente que, nos termos da Portaria SGP n. 1.681, de 14 de agosto de 2015, estão SUSPENSOS os prazos judiciais e o funcionamento da Vara do Trabalho de Araçuaí-MG no período de 05 a 07 de outubro de 2015, para fins de implantação do Processo Judicial Eletrônico PJe.

Araçuaí-MG, 14 de setembro de 2015.

ANSELMO BOSCO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Titular da VT de Araçuaí-MG

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 17/09/2015, n. 1.815, p. 2.180-2.181)